

PORTARIA Nº 1.652/SPO, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Suspende cautelarmente o CAA e a homologação dos cursos teóricos e práticos da Aeroclube de Alagoas.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.019974/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente o Certificado de Atividade Aérea e a homologação dos cursos teóricos e práticos do Aeroclube de Alagoas, situado à Rua Itararé, 117, Hangar 13, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57.081-020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA